

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL - DO FORO CENTRAL
CÍVEL - DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP**

012

**Processo nº 1079268-87.2017.8.26.0100
Ação de Busca e Apreensão
Contrato originário: 00962.0000052.621.3999705**

BANCO BRADESCO S/A e [REDACTED] partes infra-assinadas e com poderes expressos para transigir, vem, conjuntamente, requerer a **HOMOLOGAÇÃO DO INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL**, celebrado para pôr fim nesta demanda judicial conforme o processo em epígrafe, nos termos que se seguem:

1) Por intermédio deste Instrumento de Composição Amigável, transação judicial de **QUITAÇÃO**, o executado [REDACTED] por seu representante legal, assina o presente ato jurídico em favor do exequente **BANCO BRADESCO S/A**, no intuito de obter a homologação da presente transação com a consequente extinção da ação, em caso de cumprimento, para **QUITAÇÃO** do débito em atraso no contrato registrado sob nº **00962.0000052.621.3999705**, celebrado entre as partes, nos termos doravante aduzidos.

2) Considerando o mútuo interesse das partes em verem extinta a lide, resolve neste acordo (transação judicial) liquidar as **contraprestações** do contrato em que o exequente aceitou receber, por mera liberalidade, como forma de pagamento **QUITAÇÃO** da dívida oriunda do **contrato registrado sob nº 00962.0000052.621.3999705**, a ser pago, conforme discriminado abaixo:

2.1) O pagamento referente as parcelas vencidas de **01/03/2017 a 27/05/2020**, a ser realizado à vista no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, mediante débito em conta **0000052 agência 0962, com vencimento em 27/03/2018**.

2.2) As partes convencionaram que em caso de descumprimento permanecerá as mesmas garantias do contrato: **MERCEDES BENZ SLK 200 KOMPRESSOR 1.8 SPORT 2010 2011**
[REDACTED]

2.2) O requerido se compromete com o pagamento dos **honorários no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais)** mediante boleto bancário com vencimento em **27/03/2018**.

3) Em decorrência do presente acordo, o executado **declara que desiste de forma irretroatável de qualquer ação, e de quaisquer outras ações** onde se pretenda discutir os termos referenciados, renunciados aos direitos sobre os quais as mesmas se fundamentam e renunciando a todos os direitos e efeitos que eventualmente, lhe forem assegurados pelas decisões proferidas até esta data nos autos das mesmas.

4) A presente composição é realizada em caráter essencialmente irretroatável e irrevogável, obrigando não somente as partes contratantes como também a seus herdeiros ou

sucessores, os quais deverão zelar pelo fiel e integral cumprimento de todos os seus termos, como aqui pactuado.

5) As partes, bem como seus patronos, comprometem-se, com a assinatura do presente ato, a não mais reclamar, a que título for sobre o contrato firmado sob o número **00962.0000052.621.3999705**, bem como sobre quaisquer valores, indenizações ou obrigações decorrentes do mesmo, a que título for.

6) Executado e exequente declaram que o presente acordo exprime a mais pura manifestação de suas vontades, estando livres de qualquer tipo de vício, coação ou dolo, exarando o pleno e total assentimento em todas as cláusulas e condições, obrigando-se pelo respeito e fiel cumprimento de tudo o que fora pactuado, pelo que desistem da ação e renunciam a eventuais direitos a indenização por dano moral ou material, lucros cessantes, bem como qualquer renúncia ou nova ação referente ao contrato objeto da presente lide.

7) O presente acordo somente poderá ser eficazmente editado, alterado, retificado ou ratificado por meio de outro documento ou adendo escrito, preparado e assinado pelas partes com este propósito específico. A eventual tolerância de qualquer das partes com relação ao fiel cumprimento das obrigações contratuais a cargo da outra não ensejará eventual modificação nos direitos e obrigações ora pactuados, nem descaracterizará a mora dos infratores.

8) Considerando que o Autor concedeu benefícios a Ré como as vantagens constantes desta transação, acordam as partes estabelecer que em caso de inexistência de pagamento do boleto ou existência de pagamento de valor menor que o notificado e especificado, perderá o demandado aqueles benefícios, subordinando-se, novamente, aos encargos da época do vencimento da obrigação, tendo que cumprir na íntegra o contrato originariamente pactuado.

E por estarem dessa forma ajustados, requerem de Vossa Excelência:

a) **A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO PARA EXTINÇÃO DO FEITO**, conforme convencionado no presente acordo e eventuais custas processuais finais e remanescentes será de responsabilidade do executado.

b) A determinação de **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS** a todos os órgãos de proteção ao crédito, a fim de liberar qualquer restrição oriunda desta ação e de outras referentes ao **contrato de número 00962.0000052.621.3999705**, firmado entre as partes, eventualmente existente em nome do demandado;

c) Requerem, **EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA**, a expedição do competente ofício para o **DETRAN**, a fim de que efetue a **retirada de eventual bloqueio judicial** incidente sobre o bem advindo deste processo.

d) A determinação de que todas as publicações e intimações em nome do exequente sejam feitas em nome da Dra. Roberta Beatriz do Nascimento **OAB/SP Nº 192.649** ou encaminhadas a Rua Olímpio de Macedo 3-40 – Vila Universitária – Bauru/SP, sob pena de nulidade.

A presente transação representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto.

Para fim de eficácia imediata do presente acordo, as partes DISPENSAM OS PRAZOS RECURSAIS.

Nestes termos
Pede deferimento.

SÃO PAULO – SP, 26 de MARÇO de 2018.

BANCO BRADESCO S/A
Dra. Roberta Beatriz do Nascimento
OAB/SP Nº 192.649



DRA. IVANIA SAMPAIO DÓRIA
OAB/SP Nº. 186.862